

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: Edital\_TLR\_Celular.pdf**

**Título: Publicação de notificação por edital - Prazo de 10 Dias**

**Descrição: PROCON MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. O Coordenador do Procon de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc. (art. 42, § 2º Dec. 2.181/97), faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, processo administrativo contra o seguinte fornecedor: FA 0117-001.958-3 TLR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CELULAR LTDA – PAPO CELULAR - CNPJ 05.951.200/0001-43. Que, não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, se publica o presente edital para que o fornecedor relacionado, querendo, apresente resposta ou defesa e preste informações no prazo de 10 (dez) dias (art. 55, § 4º do CDC, e, art. 42, caput do Dec. 2.181/97), contados a partir da 1ª publicação (DOE ITAJUBÁ). Decorrido o prazo, poderá este órgão prosseguir na análise do processo administrativo para apurar eventual infração à Lei nº 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros, Municipal, Estadual, e Nacional de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90. Fica o fornecedor ciente ainda de que os prazos processuais do revel correm da publicação dos atos no Diário Oficial (DOE), na forma do art. 346 do CPC. E para que**

**chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Itajubá-MG, 9 de novembro de 2017. Vinícius Fonseca Marques – Coordenador de Defesa do Consumidor.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 09 de Novembro de 2017 às 00:00:00**

**Itajubá, 09 de Novembro de 2017.**